



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

Gabinete do Prefeito  
CNPJ: 34.887.935/0001-53

**PORTARIA Nº 0013/2021 – SEMAD, 04 de janeiro de 2021.**

**OBJETIVO CONTRATUAL** – Ref. A prestação de serviço de assessoria jurídica e assessoria contábil, para atendimento nas secretarias: **Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

O Sr. **MARCIO VIANA ROCHA**, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o Disposto no Art. 67 de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** o (a) Servidor (a) **PAULO VINICIU SANTOS MEDEIROS**, matrícula nº **0409247**, OAB nº **30.994** e CPF Nº. **011.619.362-03**, a função de FISCAL DE CONTRATOS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado. Tendo como fiscal reserva o (a) Servidor (a) **ALAN AUGUSTO ALMEIDA DE ALMEIDA**, matrícula nº **0409255**, RG nº **4691374** e CPF Nº. **891.107.062-91**.

**Art.2º – Determinar** que o fiscal ora designado devera:

I – Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providencias que ultrapassam a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

**Art.3º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 34.887.935/0001-53

**Art. 3º** – Dê-se ciência ao servidor designado, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 04 de janeiro 2021.



**MÁRCIO VIANA ROCHA**

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu